



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.727/03
DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA
GENERAL COUTO MAGALHÃES,
LOCALIZADA NO BAIRRO DA
BARRA DO RIBEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape -
Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a Rua General Couto Magalhães, localizada no Bairro da Barra do Ribeira, a ter a denominação de Rua Otacílio Lourenço Fortes.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2.003.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal